

Lei nº 0834 / 97

"Dai reconhecimento de Utilidade Pública
contém outras provisões?"

O Povo do Município de Timonésia Estado
de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, em, Prefeito
municipal, em seu nome, Sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica reconhecida de Utilidade Pública de acordo com seu Estatuto, a Associação de Amigos
Protetores das Pátrias Timonésias - AMPROMATAS, criada
23 de maio do corrente ano.

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.